

GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 497 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 31/03/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.^a Albino

1ª SECRETARIA

**A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:**

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO, (LEI Nº 20.876/2019), NA AV. MOURA CARVALHONO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE HILDA MOTA E TURIANO MEIRA- BAIRRO DIAMANTINO, SANTARÉM-PA.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, **REQUER** à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) **OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO, (LEI Nº 20.876/2019), NA AV. MOURA CARVALHO , NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA HILDA MOTA E AV. MOURA CARVALHO- BAIRRO DIAMANTINO, SANTARÉM-PA.**

JUSTIFICATIVA

Em visita in loco, constatou-se que a referida via encontra-se em condições precárias, o que tem gerado transtornos para os moradores e usuários que a utilizam diariamente. A falta de pavimentação adequada dificulta o tráfego, especialmente em períodos chuvosos, e compromete a segurança de pedestres e motoristas.

A realização dessa obra será de extrema importância para melhorar a mobilidade urbana, valorizar a infraestrutura local e proporcionar melhores condições de vida à população.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a**

sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

Neste sentido, ressalta-se que trata-se de uma via essencial para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

Portanto, requer que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 30 de março de 2026.

URIAS PAULO
PINGARILHO

CASTRO:33898600297

Assinado de forma digital por
URIAS PAULO PINGARILHO
CASTRO:33898600297
Dados: 2026.03.26 11:36:45
-03'00'

Urias Pingarilho
Vereador – MDB



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

VEREADOR
URIAS
PINGARILHO

